

PORTARIA N° 104/2025, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

**SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES – PE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**

Conceder Licença-Prêmio a Servidor Público Municipal
e dá outras providências.

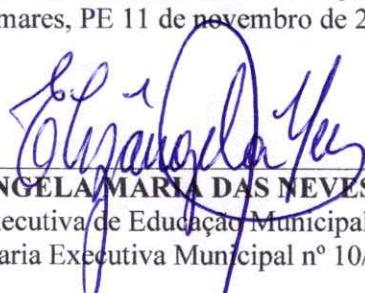
**A ILUSTRÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DOS
PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES
LOPES, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31, IV da Lei Orgânica do
Município, bem como o disposto na Lei 2.201/2020, a qual alterou a Lei 1.930/13, sem prejuízo
de outras normas legais e dispositivos que regulem a matéria,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao(a) Sr(a). **ANDREIA CRISTINA DA
SILVA**, brasileiro(a), matrícula nº 2324, inscrito(a) no RG [REDACTED] no CPF (MF) nº
[REDACTED] 02 (dois) meses de Licença-Prêmio, período de 01 de novembro de 2025 a 31 de
dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação,
com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2025.

Gabinete da Secretaria Executiva de Educação dos Palmares;
Palmares, PE 11 de novembro de 2025.


ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES
Secretaria Executiva de Educação Municipal dos Palmares
Portaria Executiva Municipal nº 10/2021

Elizângela Maria das Neves Lopes
Secretaria Executiva Municipal de
Educação Portaria GP 10/2021
Prefeitura Municipal dos Palmares
[REDACTED]

 educacao@palmares.pe.gov.br